



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA
D'OESTE – PR
Estado do Paraná**

JUSTIFICATIVA

Ao Senhor Fabrício Morandi

SECID - Paraná Cidade

A presente justificativa se dá pelos seguintes motivos:

- Escolha de instalação de luminárias de 100W como padrão para todas as ruas do projeto

Tal justificativa se apresenta, devido o município já utilizar esta potência de lâmpada em todo seu perímetro urbano, pois a mesma atende de forma satisfatória ao que se solicita, visto que todas as ruas no período noturno têm tráfego leve e uso noturno baixo, por se tratar de um município pequeno. Ainda, a arborização existente não atrapalha o fluxo luminoso das lâmpadas, possibilitando uma luminosidade adequada nas vias. Por este motivo, gostaríamos de manter a potência de lâmpada padrão de 100w para todas as ruas do município.

- Troca parcial das luminárias no município

Tal justificativa se apresenta, pois o município possui licitação para troca de luminárias convencionais por led 100W, por este motivo, nem todas as luminárias que estão cadastradas no portal da COPEL entrarão neste programa do estado, visto que as que não entraram já estão em cronograma de troca com recursos oriundos do município.

Sendo o que tinha para o momento.

Itapejara D'Oeste, 31 de maio de 2024.

Leandro Henrique Maas Santos

Eng. Civil - Fiscalização - CREA PR 170817/D

Vilmar Schmoller

Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste - PR